

**ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC')**

**200h**

**\* Matriz Curricular 2018**

**GRUPO 1 - ATIVIDADES DE ENSINO - Carga horária mínima: 40 horas**

| <b>ATIVIDADES</b>  | <b>CARGA HORÁRIA SEMESTRAL</b>  | <b>COMPROVAÇÃO</b>   |
|--|---------------------------------|--|
| Monitorias voluntárias e tutorias em disciplinas presenciais e a distância;  | 20h                             | Relatório final, com assinatura do professor-orientador.                   |
| Cursos realizados em outras áreas afins (idiomas, cursos à distância entre outros);  | 20h                             | Certificado ou declaração emitida pela instituição responsável pelo curso. |
| Cursos de pós-graduação;   | 40h (60h=40h)                   | Declaração emitida pela instituição responsável pelo curso.                |
| Disciplinas de outros cursos ministrados pelo UNISAL (que não integram o currículo do próprio curso).<br>*atendendo ao decreto 5626/2005 (LIBRAS). | Horas certificadas no documento | Histórico escolar ou declaração da Secretaria Acadêmica local.             |

**GRUPO 2 - ATIVIDADES DE PESQUISA CIENTÍFICA E PRODUÇÃO TÉCNICO-ARTÍSTICA - Carga horária mínima: 30 horas**

| <b>ATIVIDADES</b>   | <b>CARGA HORÁRIA SEMESTRAL</b> | <b>COMPROVAÇÃO</b>  |
|---|--------------------------------|---|
| Pesquisa científica cadastrada na Coordenação de Pesquisa;            | 30h                            | Declaração do Coordenador de Curso certificando a entrega e aprovação do relatório final da pesquisa.         |
| Iniciação científica (voluntária) aprovada pelo Coordenador do Curso; | 20h                            | Declaração do pesquisador-orientador sobre a aprovação do relatório final e da carga horária desenvolvida.    |
| Grupo de estudos científicos aprovado pelo Coordenador do Curso;      | 10h                            | Declaração do Coordenador de Curso certificando a entrega e aprovação do relatório final do grupo de estudos. |

|  |  |  |
|--|--|--|
| Produção acadêmica: publicação de artigos, capítulo de livro, trabalhos publicados em anais etc.;  | 5h (sem citação bibliográfica)<br>10h (com metodologia científica)<br>20h (texto científico) | Deverá ser apresentado o produto científico/técnico/artístico em papel ou outra mídia. |
| Produção técnico-artística: sítios, <i>papers</i> , <i>softwares</i> , <i>hardwares</i> , peças teatrais, composição musical, produção audiovisual etc.; | 10h  | Deverá ser apresentado o produto científico/técnico/artístico em papel ou outra mídia. |
| Apresentação de trabalhos em eventos científicos ou similares;   | 5h   | Declaração da comissão organizadora.   |
| Estudos desenvolvidos em organizações empresariais ou religiosas;  | 10h  | Apresentação do estudo, com carimbo e visto da empresa ou instituição.                 |
| Monografias não curriculares;  | 20h  | Monografia, com visto do Coordenador do Curso.   |
| Premiação científica, técnica e artística ou outra condecoração por relevantes serviços prestados;   | 10h  | Premiação recebida.  |
| Participação em concursos, exposições e mostras não curriculares.  | 5h   | Declaração do promotor do evento.  |

**GRUPO 3 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO - Carga horária mínima: 100 horas**

| ATIVIDADES   | CARGA HORÁRIA SEMESTRAL  | COMPROVAÇÃO  |
|--|--|--|
| Comissão organizadora de eventos (científicos, técnicos, artístico-culturais, sociais, esportivos e similares);                  | 10h  | Declaração da instituição ou organização promotora.                          |
| Congressos, seminários, simpósios, mesas-redondas, oficinas e similares (participação, como expositor ou debatedor, assistente); | 10h (participante)<br>20h (expositor)<br>15h (debatedor ou assistente) | Certificado, atestado ou declaração da instituição ou organização promotora. |
| Participação comprovada de defesas de TCC de graduação, monografias de pós-graduação;  | 2h (graduação ou pós)<br>5h (mestrado ou doutorado)                    | Atestado ou declaração de frequência.  |
| Visita técnica, excursões acadêmicas e similares;  | 5h   | Declaração do professor responsável pelo evento.                             |

|   |                                 |  |
|---|---------------------------------|--|
| Participação em projetos sociais, trabalho voluntário em entidades vinculadas a compromissos sócio-políticos (OSIP's, ONG's, projetos comunitários, creches, asilos etc); | Horas certificadas<br>(60h=20h) | Relatório com carimbo e visto do responsável da instituição ou organização promotora com especificação da carga horária. |
| Comissão organizadora de campanhas de solidariedade e cidadania;  | 10h                             | Declaração da instituição ou organização promotora.  |
| Instrutor de cursos abertos à comunidade;   | 10h                             | Declaração da instituição ou organização promotora.  |
| Participação em programas de intercâmbio institucional, nacional e/ou internacional;  | 20h                             | Declaração da instituição ou organização promotora.  |
| Empresa Júnior ou projetos similares;   | 20h                             | Declaração da instituição ou organização promotora.  |
| Cursos de extensão universitária.   | De 20 às 40h                    | Declaração da Instituição/Organização promotora com especificação da carga horária.                                      |

**GRUPO 4 - ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS, ARTÍSTICAS E ESPORTIVAS - Carga horária mínima: 20 horas**

| <b>ATIVIDADES</b>  | <b>CARGA HORÁRIA SEMESTRAL</b>                  | <b>COMPROVAÇÃO</b>  |
|--|---|---|
| Representação estudantil nos órgãos colegiados, representação de turma;  | 10h (institucional)<br>10h (interinstitucional) | Declaração da secretaria, presidência do conselho ou coordenação de curso.                                  |
| Participação em atividades socioculturais, artísticas e esportivas (coral, música, dança, bandas, vídeos, cinema, fotografia, cineclubes, teatro, campeonatos esportivos etc. (não curriculares)); | 5h por modalidade                               | Declaração da instituição ou organização promotora ou comprovante da participação com comentário do evento. |
| Membro de diretoria de associações estudantis, culturais e esportivas (associação atlética, Centro Acadêmico, Diretório Acadêmico, Comissão de formatura).   | 10h   | Declaração do UNISAL.   |

**Grupo 5 - Atividades de Formação em Direitos Humanos, Políticas Ambientais e Étnico-Raciais.**  
Carga horária mínima: **10 horas**

| ATIVIDADES   | CARGA HORÁRIA SEMESTRAL | COMPROVAÇÃO   |
|--|-------------------------|---|
| Participação em quaisquer atividades didático-pedagógicas alinhadas às Políticas de Direitos Humanos, Étnico-Racial e Ambiental do UNISAL. Participação em Seminários, Conferências e/ou palestras relacionadas com a temática dos Direitos Humanos. Inserção ou acompanhamento de grupos e eventos de caráter interreligioso de promoção da cidadania e de respeito aos Direitos Humanos. Envolvimento em atividades relacionadas à promoção humana e de melhoramento das estruturas sociais. | 10h                     | Comprovante e relatório aprovado pela Coordenação do Curso. |